



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 7821563/2021

ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 426ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, modalidade eletrônica, realizada aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, iniciada às catorze horas.

Presidência do Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior.

Presentes, em ambiente virtual, nos termos das Portarias PRES nºs 938/2017 e 2000/2020, os Desembargadores Federais: Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Newton De Lucca, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Hélio Egidio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Inês Virginia Prado Soares, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva (convocado para compor quórum).

Ausentes os Desembargadores Federais Paulo Octavio Baptista Pereira (licença médica), Paulo Sérgio Domingues (férias) e Valdeci dos Santos (justificadamente).

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da 425ª Sessão Ordinária Administrativa, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente).

(Processo: 0282692-74.2021.4.03.8000 - Sessão de Julgamento)

Foram apreciados 02 (dois) processos:

00001 - Processo: 0024858-68.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Órgão Especial, por maioria, elegeu os Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Cotrim Guimarães, respectivamente, para as vagas de Juiz Efetivo e Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, na classe de Juiz Federal, nos termos propostos pelo Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente), com quem votaram: Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Hélio Egidio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Inês Virginia Prado Soares, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva (convocado para compor quórum).

Vencido parcialmente o Desembargador Federal Newton De Lucca, que votava nos Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e David Dantas, respectivamente, para as vagas de Juiz Efetivo e Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, na classe de Juiz Federal.

Vencida a Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, que votava nos Desembargadores Federais David Dantas e Sérgio Nascimento, respectivamente, para as vagas de Juiz Efetivo e Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, na classe de Juiz Federal.

Ausentes os Desembargadores Federais Paulo Octavio Baptista Pereira (licença médica), Paulo Sérgio Domingues (férias) e Valdeci dos Santos (justificadamente).

Com o uso da ferramenta de videoconferência "Microsoft Teams", nos termos do Comunicado (doc. SEI 7771142), foi apreciado o seguinte processo:

00002 - Processo: 0025022-96.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo CORE - SIGILOSO

O Órgão Especial, por unanimidade, decidiu rejeitar as preliminares suscitadas pela defesa, instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra Magistrado e afastar o interessado do cargo de Juiz Federal, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos (Relatora).

Votaram: Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Newton De Lucca, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente).

Ausentes os Desembargadores Federais Paulo Octavio Baptista Pereira (licença médica), Paulo Sérgio Domingues (férias) e Valdeci dos Santos (justificadamente).

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente Mairan Gonçalves Maia Júnior declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e cinquenta minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 14 de julho de 2021. (data da aprovação).



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/07/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7821563** e o código CRC **3CAA4781**.